Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

65

Indicação N.º 144/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Placar eletrônico para o Ginásio de Esportes

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de um Placar Eletrônico no "Centro Esportivo Chevrane Resende" para que o público possa acompanhar os resultados das partidas que ali se desenrolam. Pompéia participou em 1988 do Campeonato Paulista de Basquete, categoria mirim, e em todas as quadras em que se apresentou o Placar era eletrônico, de fácil manejo e perfeita visualização, permitindo aos torcedores e atletas o acompanhamento do tempo de jogo e contagem dos pontos, principalmente quando da realização de partidas de volibol e basquete.

Sala das Sessões,
Em 20 de março de 1989

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade.
Rejeitado por
Pompéia 20/3/1989

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 1171/89
20/03/89

Diretor da Secretaria

of. 155/89